

**RESOLVE**

**CONCEDER** à estagiária **ETHEL ROBERTA FARIAS SOARES**, deste Poder, lotada na 7ª Vara do Juizado Especial Cível, 25 (**vinte e cinco**) dias de **recesso remunerado**, no período de **02/05/2018 a 15/04/2018**, conforme informação da Divisão de Pessoal, e com fulcro no art. 25, cap. VII, da Portaria nº **1151/2015-PTJ**, de **15.7.2015**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17.7.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (que dispõe sobre o recesso dos estagiários).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de abril de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 2043 de 20 de abril de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 06 e 07, os autos do procedimento administrativo nº 2018/009119.

**RESOLVE**

**CONCEDER** à estagiária **EMILENA DA SILVA ROLDÃO**, deste Poder, lotada na Secretaria da 1ª Câmara Criminal, **50 (cinquenta)** dias de **recesso remunerado**, no período de **13/04/2018 a 01/06/2018**, conforme informação da Divisão de Pessoal, e com fulcro no art. 25, cap. VII, da Portaria nº **1151/2015-PTJ**, de **15.7.2015**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17.7.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (que dispõe sobre o recesso dos estagiários).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de abril de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 029/2018

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção do Fórum da Comarca de Humaitá, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os licitantes e demais interessados, consoante estabelece o art. 43, III da Lei 8.666/93, a continuação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 a ser realizada no dia 10/05/2018, às 09:00h (horário Manaus), na sala da Comissão Permanente de

Licitação, localizada no terreno do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

Manaus, 03 de maio de 2018.

Elízia Mara Costa Israel  
Presidente da CPL

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmeras fotográficas e acessórios, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 11813/2017;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ: 24.583.804/0001-29, no menor preço global, no valor de R\$ 133.660,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.912/938 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I - ADJUDICAR o procedimento licitatório;
- II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;
- III - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);
- IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de maio de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**SEÇÃO VI****JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL****7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018/7º JEC**

O Excelentíssimo Senhor CELSO ANTUNES DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM, nos termos do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 8/12/2004 e dos artigos 152, §1º e 203, §4º do CPC e;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição da República;